



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº. 1.895

[Documento normativo revogado pela Circular 3.081, de 17/01/2002.](#)

Às

Instituições Financeiras e demais Entidades Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central do Brasil

Comunicamos que, tendo em vista as disposições contidas na Medida Provisória n. 32, de 15.01.89, e na Circular n. 1.434, de 26.01.89, deverão ser adotados os seguintes procedimentos para o reconhecimento contábil dos efeitos decorrentes da desvalorização cambial adotada com a Reforma Monetária:

a) as operações contratadas na forma da Resolução n. 63, de 21.08.67, devem ser atualizadas em 16.01.89, a débito ou a crédito dos subtítulos Reforma Monetária – Medida Provisória n. 32 (Códigos 8.7.1.10.30–8 e 7.7.10.30–1) de AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA;

b) as operações conduzidas pela Carteira de Câmbio poderão ser ajustadas até 31.01.89, com base no que dispõe o documento Carteira de Câmbio – Normas contábeis – COCAN, Capítulo 2, Seção 2, com a seguinte substituição ao Lançamento indicado no item 2.2.8:

I – no caso de saldo final credor em REAJUSTES DE DISPONIBILIDADES E OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS:

D – REAJUSTES DE DISPONIBILIDADES E OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

C – AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA

Reforma Monetária – Medida Provisória n. 32

II – no caso de saldo final devedor em REAJUSTES DE DISPONIBILIDADES E OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS:

D – AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA

Reforma Monetária – Medida Provisória n. 32

C – REAJUSTES DE DISPONIBILIDADES E OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

c) os investimentos em agências no exterior devem ser atualizados a crédito do Subtítulo Reforma Monetária – Medida Provisória n. 32 (Código 7.7.1.10.30–1) de AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA.

Carta-Circular nº 1.895, de 03 fevereiro de 1989



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Brasília (DF), 03 de fevereiro de 1989

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E
AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS

Luiz Carlos Álvares
CHEFE em Exercício

DEPARTAMENTO DE NORMAS DO
MERCADO DE CAPITAIS

Valter Hiebert
CHEFE, em Exercício

DEPARTAMENTO DE CÂMBIO

Alcindo Ferreira
CHEFE, em Exercício

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.